



LEI COMPLEMENTAR N.º 75, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei Complementar 39 de 01 de dezembro de 2022 – Novo Código Tributário – e dá outras providências.

O Prefeito do município de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, Senhor **THIAGO TIMO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada numeração dos anexos da Lei Complementar nº 39 de 01 de dezembro de 2022, para retificar a sua ordem, os quais, passarão a vigor conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º - A medida utilizada para fins de apuração e cobrança da Taxa de Lixo, nos termos do anexo XIV da referida lei, passará a ser por Litros de lixo, conforme anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Torixoréu – MT, aos 26 dias do mês de dezembro de 2023.


THIAGO TIMO OLIVEIRA
Prefeito Municipal





ANEXO I

NOVA ORDEM DE ANEXOS

Anexo XIV

Taxa de Coleta de Lixo

	2023	2024	2025
	UFM	UFM	UFM
1) coleta de lixo domiciliar			
a) mensal (junto a fatura de água)	0,23	0,25	0,27
b) Anual (contribuinte avulso)	2,70	2,97	3,27
2.1) Coleta de Lixo Comercial pequena até 20 Litros por vez			
a) mensal (junto a fatura de água)	0,30	0,33	0,36
b) Anual (contribuinte avulso)	3,60	3,96	4,36
2.2) Coleta de Lixo Comercial média entre 20 e 80 Litros por vez			
a) mensal (junto a fatura de água)	0,38	0,41	0,45
b) Anual (contribuinte avulso)	4,50	4,95	5,45
2.3) Coleta de Lixo Comercial grande acima de 80 Litros por vez			
a) mensal (junto a fatura de água)	0,45	0,50	0,54
b) Anual (contribuinte avulso)	0,54	0,59	0,65
3.1) Coleta de Lixo industrial pequena até 20 Litros por vez			
a) mensal (junto a fatura de água)	0,30	0,33	0,36
b) Anual (contribuinte avulso)	3,60	3,96	4,36
3.2) Coleta de Lixo Industrial média entre 20 e 80 Litros por vez			
a) mensal (junto a fatura de água)	0,38	0,41	0,45
b) Anual (contribuinte avulso)	4,50	4,95	5,45
3.3) Coleta de Lixo Industrial acima de 80 Litros por vez			
a) mensal (junto a fatura de água)	0,45	0,50	0,54
b) Anual (contribuinte avulso)	0,54	0,59	0,65
4) Coleta de Lixo social			
a) mensal (junto a fatura de água)	0,15	0,17	0,18
b) Anual (contribuinte avulso)	1,80	1,98	2,18



Anexo XVI

Valores da Taxa Serviços Públicos

tipo de serviços	unidade	UFM
Apreensão e transporte de animal		
pequeno porte	unidade	0,75
médio porte	unidade	2,25
grande porte	unidade	6,75
Depósito de animal		
pequeno porte	unidade/dia	0,45
médio porte	unidade/dia	0,75
grande porte	unidade/dia	1,80
Apreensão de bens e/ou mercadorias:		
mercadorias não perecíveis	kg	0,30
carrinho de alimentos de tração humana	unidade	1,35
trailers ambulantes com rodas	unidade	4,50
quiosques sem rodas	unidades	4,50
cadeiras, mesas e expositores	unidade	0,12
apreensão de produtos perecíveis impróprio para consumo	kg	0,12
apreensão de produtos perecíveis aptos para o consumo	kg	0,30
demais apreensões não descritas anteriormente	por ato	0,75
Depósito de bens e mercadoria		
mercadorias não perecíveis	kg	0,06
carrinho de alimentos de tração humana	unidade	0,75
trailers ambulantes com rodas	unidade	2,25
quiosques sem rodas	unidades	2,25
cadeiras, mesas e expositores	unidade	0,06
demais apreensões não descritas anteriormente	por ato	1,20
Cemitério - Imunização e Reimunização		
em sepultura no chão	por unidade	6,75
jazigo ou gaveta	por unidade	9,00
em mausoléu	por unidade	12,00
Cemitério - Exumação		
antes de vencido o prazo regular de decomposição (autorização Judicial)	por ato	4,50
depois de vencido o prazo regular de decomposição (autorização Judicial)	por ato	7,50
Cemitério - outros		
entrada, retirada ou remoção de ossada do cemitério	por unidade	3,00
autorização para construção de túmulo ou mausoléu	por unidade	3,00
autorização para colocação de lápide, de inscrição ou execução de pequenas obras de embelezamento	por ato	1,50
manutenção e conservação do cemitério, por carneira e por ano	anual	2,25
ocupação de ossuário	por ato	3,00
Remoção de veículos		
Ônibus (acima de 17 lugares) e caminhão	ocorrência	133,07
Ônibus (até 17 lugares) micro-ônibus, van, utilitários e similares	ocorrência	88,72
veículos de passeio, camionetes	ocorrência	55,84
Motocicletas	ocorrência	6,75
Guarda de veículos		
Ônibus (acima de 17 lugares) e caminhão	unidade/dia	3,00
Ônibus (até 17 lugares) micro-ônibus, van, utilitários e similares	unidade/dia	2,70
veículos de passeio, camionetes	unidade/dia	1,80
Motocicletas	unidade/dia	1,20
Interdição de vias		
Fechamento de vias em dias úteis (atividade lucrativa - exceto realização de obras)	unidade/dia	12,00
Fechamento de vias em dias úteis (outras atividades - exceto realização de obras)	unidade/dia	1,35
Fechamento de vias em fins de semana (lucrativa - exceto para realização de obras)	unidade/dia	6,75
Fechamento de vias em fins de semana (outros - exceto para realização de obras)	unidade/dia	1,20



Anexo XVII

Valores da Taxa de Expediente

Tipos de expediente	unidade	UFM
Busca e desarquivamento de processos administrativos (até 10 anos)	por processo	0,30
Inscrição ou Averbação de informação no Cadastro Tributário	por ato	0,15
Demais baixas (diversas)	por ato	0,38
Cópia impressa de Decretos, Leis, editais, portarias	Por folha	0,08
cópia de plantas	por planta	1,50
cópia de laudo de avaliação de imóvel urbano	por ato	0,75
cópia de laudo de avaliação de imóvel rural até 50ha	por ato	3,00
cópia de laudo de avaliação de imóvel rural até 500ha	por ato	12,00
cópia de laudo de avaliação de imóvel rural acima de 500ha	por ato	15,00
Boletim de Informação Cadastral	por ato	0,30
Numeração e renumeração de imóveis construídos	por ato	0,23
Fornecimento de 2ª via impressa de alvarás, certidões e outros	por ato	0,23
Matrícula de vacinação animal	por ato	0,30
Registro de ferro de gado (marca)	por ato	1,50
atos de expediente de arrecadação	por ato	0,23



Anexo XVIII

CIP

RESIDENCIAS FAIXA DE CONSUMO		TARIFA DE CONTRIBUIÇÃO (%)
0	30	ISENTO
31	50	1,0%
51	100	2,5%
101	200	5,0%
201	400	7,0%
401	600	8,0%
601	800	10,0%
801	1000	12,0%
1001	1200	14,0%
1201	1500	16,0%
1501	acima	18,0%

NÃO RESIDENCIAL FAIXA DE CONSUMO		TARIFA DE CONTRIBUIÇÃO (%)
0	30	ISENTO
31	50	3,0%
51	100	5,0%
101	200	7,0%
201	400	9,0%
401	600	11,0%
601	800	13,0%
801	1000	15,0%
1001	1200	17,0%
1201	1500	19,0%
1501	acima	21,0%

UNIDADE IMOBILIÁRIA SEM O SERVIÇO CONCESSIONÁRIO DE ENERGIA ELÉTRICA	
VALOR EQUIVAMENTE A 600 KWH EM 1º DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.	6%